

- e) Representante do sector da autarquia local — Maria Luísa Maurício Antunes — Câmara Municipal de Estremoz.

2 — NLI de Montemor-o-Novo:

- a) Representante do sector da segurança social — Sandra C. Fragoso — CDSS Évora;
 b) Representante do sector da saúde — Carla Alexandra Batista Capela — Centro de Saúde de Montemor-o-Novo;
 c) Representante do sector da educação — Nazaré Maria da Silva Gião Roque — CAE Évora/Montemor-o-Novo — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Alexandra Rebotim Pereira — Centro de Emprego de Montemor-o-Novo;
 e) Representante do sector da autarquia local — Ana Paula Ribeiro — Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

3 — NLI de Mourão:

- a) Representante do sector da segurança social — Manuela Almeida — CDSS Évora;
 b) Representante do sector da saúde — Ana Maria Martins Campos — Centro de Saúde de Mourão;
 c) Representante do sector da educação — Josefa Conde Tomé Mendes — CAE Évora/Mourão — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — José Mestre — Centro de Emprego de Moura;
 e) Representante do sector da autarquia local — Maria Clara Pimenta Martins Safara — Câmara Municipal de Mourão.

4 — NLI de Vila Viçosa:

- a) Representante do sector da segurança social — Maria João Espiguinha — CDSS Évora;
 b) Representante do sector da saúde — Filipina Rosmaninho — Centro de Saúde de Vila Viçosa;
 c) Representante do sector da educação — Jorge Manuel do Rosário Torrinha — CAE Évora/Vila Viçosa — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Teresa Mendes Morgado — Centro de Emprego de Estremoz;
 e) Representante do sector da autarquia local — Joaquim Viegas — Câmara Municipal de Vila Viçosa.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3318/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Aveiro, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI de Albergaria-a-Velha:

- a) Representante do sector da segurança social — Paula Alexandra Ribeiro Amorim — CDSS de Aveiro;
 b) Representante do sector da saúde — Ana Maria de Lurdes Nunes Santos — Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha;
 c) Representante do sector da educação — Maria de Lurdes Martins Melo — CAE Aveiro/Albergaria-a-Velha — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Luís José Basílio — Centro de Emprego de Águeda;

- e) Representante do sector da autarquia local — Isabel Maria Conceição Simões Pinto — Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

2 — NLI de Oliveira do Bairro:

- a) Representante do sector da segurança social — Fátima Helena Martins Pereira — CDSS de Aveiro;
 b) Representante do sector da saúde — Ana Maria Domingues Oliveira — Centro de Saúde de Oliveira do Bairro;
 c) Representante do sector da educação — Natércia Silva Martins — CAE Aveiro/Oliveira do Bairro — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Rui Luís Rodrigues — Centro de Emprego de Águeda;
 e) Representante do sector da autarquia local — Clélia Nogueira — Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3319/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área da actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, e tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos, quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e bem assim tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Castelo Branco, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI de Castelo Branco:

- a) Representante do sector da segurança social — Nuno Miguel Correia Teixeira Maia — CDSS de Castelo Branco;
 b) Representante do sector da saúde — Carlos Porfírio Rodrigues — Centro de Saúde de Castelo Branco;
 c) Representante do sector da educação — Luísa Catarina Tavares de Sá Capelo — CAE Castelo Branco/Castelo Branco — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Lurdes Neves — Centro de Emprego de Castelo Branco;
 e) Representante do sector da autarquia local — Isabel Ribeiro Leitão Ramalho Ribeiro — Câmara Municipal de Castelo Branco.

2 — NLI da Idanha-a-Nova:

- a) Representante do sector da segurança social — Cristina Isabel Carvalho Reis Oliveira Ferra — CDSS de Castelo Branco;
 b) Representante do sector da saúde — Pedro Carreira Henriques — Centro de Saúde da Idanha-a-Nova;
 c) Representante do sector da educação — Isabel da Conceição Gerales Baptista — CAE Castelo Branco/Idanha-a-Nova — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Maria Lurdes Neves — Centro de Emprego de Castelo Branco;
 e) Representante do sector da autarquia local — João Jóia — Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

3 — NLI de Proença-a-Nova:

- a) Representante do sector da segurança social — Maria da Conceição Cardoso Ribeiro — CDSS de Castelo Branco;
 b) Representante do sector da saúde — António Alberto Silva Paisana — Centro de Saúde de Proença-a-Nova;
 c) Representante do sector da educação — José Carlos Ribeiro Farinha — CAE Castelo Branco/Proença-a-Nova — ensino recorrente;
 d) Representante do sector do emprego e formação profissional — Fernando Manuel Pereira — Centro de Emprego da Sertã;

- e) Representante do sector da autarquia local — Paula Cristina Marques Balau Esteves — Câmara Municipal de Proença-a-Nova.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Despacho n.º 3320/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o rendimento social de inserção, estipula, no seu artigo 33.º, a constituição de estruturas operativas, as quais visam assegurar o eficaz e correcto desenvolvimento do RSI, no respectivo âmbito territorial.

As referidas estruturas, designadas por núcleos locais de inserção, integram representantes dos organismos públicos responsáveis na área de actuação da segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquias locais, designados pelos respectivos ministérios e nomeados mediante despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

Neste contexto, tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos quer pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, quer pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regula o rendimento social de inserção, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75.º do decreto-lei anteriormente citado e, bem assim, tendo em conta o n.º 4 do despacho n.º 1810/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 2004, nomeio para o distrito de Coimbra, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, os representantes para os seguintes núcleos locais de inserção, adiante denominados por NLI:

1 — NLI de Arganil:

- Representante do sector da segurança social — Júlia Maria Rodrigues Simões — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Isabel Maria Antunes Duarte — Centro de Saúde de Arganil;
- Representante do sector da educação — Ana Cristina Henriques Silva — CAE Coimbra/Arganil — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Vítor Manuel Bento Bragança — Centro de Emprego de Arganil;
- Representante do sector da autarquia local — Maria do Carmo das Neves Jorge — Câmara Municipal de Arganil;

2 — NLI de Condeixa-a-Nova:

- Representante do sector da segurança social — Maria Filomena Oliveira Martias Bernardes — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Fernandes Pais Pinto — Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova;
- Representante do sector da educação — Maria do Rosário Marques Grilo — CAE Coimbra/Condeixa-a-Nova — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Dora Paredes — Centro de Emprego de Coimbra;
- Representante do sector da autarquia local — Manuela Cristina Melo Sousa Tenente Póvoa — Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;

3 — NLI de Góis:

- Representante do sector da segurança social — Teresa Alexandra Fonseca Nunes — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Maria Emília Mendes — Centro de Saúde de Góis;
- Representante do sector da educação — Maria Leonilde Assunção Garcia Alves — CAE Coimbra/Góis — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — José Augusto Vicente Simões — Centro de Emprego de Arganil;
- Representante do sector da autarquia local — Maria de Lurdes Oliveira Castanheira — Câmara Municipal de Góis;

4 — NLI de Montemor-o-Velho:

- Representante do sector da segurança social — Marta Maria Jerónimo Toscano Melo — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Ângela Maria Cardoso Vaz — Centro de Saúde de Montemor-o-Velho;
- Representante do sector da educação — Augusto Lusitano Simões Rainho — CAE Coimbra/Montemor-o-Velho — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Madalena Maria Gonçalves Leitão — Centro de Emprego de Figueira da Foz;

- e) Representante do sector da autarquia local — Pedro Manuel Monteiro Machado — Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;

5 — NLI de Pampilhosa da Serra:

- Representante do sector da segurança social — Helena Paula Miranda Soares — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Rui Manuel Galhardo Matos Vieira — Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra;
- Representante do sector da educação — João Pedro Gonçalves Simões da Costa — CAE Coimbra/Pampilhosa da Serra — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Fernanda Cristina Castanheira — Centro de Emprego de Arganil;
- Representante do sector da autarquia local — Cláudia Margarida Baptista de Almeida — Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra;

6 — NLI de Penela:

- Representante do sector da segurança social — Cláudia Isabel Marques Oliveira — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Regina Maria Almeida Gonçalves Cruz Gonçalves — Centro de Saúde de Penela;
- Representante do sector da educação — António Dias de Sousa — CAE Coimbra/Penela — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Ana Paula Oliveira Marques — Centro de Emprego da Lousã;
- Representante do sector da autarquia local — Dina Mendes — Câmara Municipal de Penela;

7 — NLI de Penacova:

- Representante do sector da segurança social — José Ventura Lopes — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Isabel Pereira — Centro de Saúde de Penacova;
- Representante do sector da educação — Maria Clara Silva Raposo — CAE Coimbra/Penacova — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Emília Matos Silva — Centro de Emprego de Coimbra;
- Representante do sector da autarquia local — Maria Zulmira Rodrigues Antunes — Câmara Municipal de Penacova;

8 — NLI de Vila Nova de Poiares:

- Representante do sector da segurança social — Ana Bela Bastos Nascimento Bolsa — CDSS de Coimbra;
- Representante do sector da saúde — Graça Maria Ferreira da Cruz Vaz — Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares;
- Representante do sector da educação — António Fonseca Marques Sêco — CAE Coimbra/Vila Nova de Poiares — ensino recorrente;
- Representante do sector do emprego e formação profissional — Sandra Cristina Amorim Pereira — Centro de Emprego da Lousã;
- Representante do sector da autarquia local — Jaime Carlos Marta Soares — Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

9 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura.

20 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 1554/2005 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de psicologia, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa — Decreto-Lei n.º 50/2001 — aberto pelo aviso n.º 1861/2004 (2.ª série), Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso em referência. Os candidatos ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data de publicação deste aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer para a seguinte morada: Casa Pia de Lisboa, aviso n.º 1861/2004 (2.ª série), Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, dirigido ao presidente do júri. O processo do concurso encontra-se disponível para consulta na Direcção de Serviços de Educação, Ensino e Acção Social, na Provedoria da Casa Pia de Lisboa, das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.